

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**  
**Nº 02/2024- FMC**

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

**1. Equipe de Planejamento**

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
LUIZ FELIPE DE MELO	Presidente	10103	luiz.melo@bombinhas.sc.gov.br
TÁBATA IAUATA TORRES	Diretora de Difusão Artística	10166	tabata.torres@bombinhas.sc.gov.br
GABRIELA LAIS BECKER	Diretora Administrativa e Financeira	11856	gabriela.becker@bombinhas.sc.gov.br
LUIZ ANTÔNIO PATRÍCIO	Turismólogo	10501	luizpatriciosj@gmail.com

**II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL**

**2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instrutores de diversas oficinas para execução do Projeto Oficinas Culturais e Projeto Vô Sabe, Vô Ensina no exercício de 2024, administrados pela Fundação Municipal de Cultura no Município de Bombinhas.

**3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

O município de Bombinhas ainda não possui Plano Anual de Compras.

**4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

**RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II- Registro comercial, no caso de empresa individual;

III – Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor e, no caso

de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

IV- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

I – Prova de regularidade para com as Fazendas; Federal com abrangência às contribuições sociais, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

II – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e

III – Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovação de que a empresa não possui débitos trabalhistas. Obs.: As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação relativo ao de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

I – Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

**RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

I – Atestado de capacidade técnica da empresa, que comprove já ter fornecido serviços da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação;

**5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

Item	Produto	Qtd	Unidade
<b>LOTE 1: PROJETO OFICINAS CULTURAIS</b>			
1	INSTRUTOR NA ÁREA DE ENSINO DE MÚSICA ATRAVÉS DO INSTRUMENTO VIOLÃO (CARGA HORÁRIA MENSAL:	8	MÊS

	48H)		
2	INSTRUTOR DE OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, DANÇA CONTEMPORÂNEA E JAZZ (CARGA HORÁRIA MENSAL: 112H)	8	MÊS
3	INSTRUTOR DE OFICINAS DE PINTURA (CARGA HORÁRIA MENSAL: 24H)	8	MÊS
4	INSTRUTOR DE OFICINA DE CERÂMICA (CARGA HORÁRIA MENSAL: 16H)	8	MÊS
5	INSTRUTOR DE OFICINAS DE CAPOEIRA (CARGA HORÁRIA MENSAL: 32H)	8	MÊS
6	INSTRUTOR DE OFICINAS DE PERCUSSÃO (CARGA HORÁRIA MENSAL: 32H)	10	MÊS
7	INSTRUTOR DE OFICINAS DE CANTO (CARGA HORÁRIA MENSAL: 32H)	10	MÊS
8	INSTRUTOR DE TEATRO (CARGA HORÁRIA MENSAL: 32H)	10	MÊS
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
<b>LOTE 2: BANDA FILARMÔNICA DE BOMBINHAS</b>			
9	MAESTRO DE BANDA FILARMÔNICA E INSTRUMENTOS DE CORDAS, PERCUSSÃO E SOPRO (CARGA HORÁRIA MENSAL: 24H)	10	MÊS
<b>LOTE 3: PROJETO VÔ SABE, VÔ ENSINA</b>			
10	RENDA DE BILRO (CARGA HORÁRIA MENSAL: 24H)	8	MÊS
11	RENDA DE CRIVO (CARGA HORÁRIA MENSAL: 8H)	8	MÊS
12	REDE DE PESCA TIPO "TARRAFA" (CARGA HORÁRIA MENSAL: 8H)	5	MÊS
13	CESTARIA (CARGA HORÁRIA MENSAL: 8H)	3	MÊS
14	FUXICO E RETALHOS (CARGA HORÁRIA MENSAL: 8H)	1	MÊS
15	TECELAGEM (CARGA HORÁRIA MENSAL: 8H)	1	MÊS
16	FOLGUEDO DE BOI DE MAMÃO (CARGA HORÁRIA MENSAL: 8H)	8	MÊS

Em 2023, a contratação dos instrutores também acompanhou a duração de oito meses do Projeto Oficinas Culturais (março a novembro), exceto para Canto e Banda Filarmônica, sendo dez meses de contratação em razão dos eventos de Natal.

**6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

Outras alternativas possíveis seriam a contratação por Projeto da FMC, sem a separação dos itens, o que não seria eficiente em termos de qualidade técnica, visto que o objetivo é contratar profissionais e instrutores que comprovem formação nas áreas de atuação das diferentes oficinas. E contratar as quantidades em horas ao invés de meses, o que é menos eficiente em termos de controle financeiro. Contratando por meses que compreendem a duração das aulas dos projetos, define-se um valor fixo unitário, que assim como as horas é pago proporcional. Se o instrutor não trabalhar algumas horas do mês, será proporcionalmente descontado no valor da NF.

**7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

Item	Produto	Qtd	Preço Unit Máx.	Cotação Máxima
<b>LOTE 1: PROJETO OFICINAS CULTURAIS</b>				
1	INSTRUTOR NA ÁREA DE ENSINO DE MÚSICA ATRAVÉS DO INSTRUMENTO VIOLÃO (CARGA HORÁRIA MENSAL: 48H)	8 MESES	R\$ 6.400,00	R\$ 51.200,00
2	INSTRUTOR DE OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, DANÇA CONTEMPORÂNEA E JAZZ (CARGA HORÁRIA MENSAL: 112H)	8 MESES	R\$ 14.933,33	R\$ 119.466,64
3	INSTRUTOR DE OFICINAS DE PINTURA (CARGA HORÁRIA MENSAL: 24H)	8 MESES	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
4	INSTRUTOR DE OFICINA DE CERÂMICA (CARGA HORÁRIA MENSAL: 16H)	8 MESES	R\$2.133,33	R\$ 17.066,64
5	INSTRUTOR DE OFICINAS DE CAPOEIRA (CARGA HORÁRIA MENSAL: 32H)	8 MESES	R\$ 4.266,66	R\$ 34.133,28
6	INSTRUTOR DE OFICINAS DE PERCUSSÃO (CARGA HORÁRIA MENSAL: 32H)	10 MESES	R\$ 4.266,66	R\$ 42.666,66
7	INSTRUTOR DE OFICINAS DE CANTO (CARGA HORÁRIA MENSAL: 32H)	10 MESES	R\$ 5.626,66	R\$ 56.266,60
8	INSTRUTOR DE TEATRO (CARGA HORÁRIA MENSAL: 32H)	10 MESES	R\$ 4.266,66	R\$ 42.666,66

<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 45.093,30</b>	<b>R\$ 389.066,48</b>
<b>LOTE 2: BANDA FILARMÔNICA DE BOMBINHAS</b>				
9	MAESTRO DE BANDA FILARMÔNICA E INSTRUMENTOS DE CORDAS, PERCUSSÃO E SOPRO (CARGA HORÁRIA MENSAL: 24H)	10 MESES	R\$ 7.833,33	R\$ 78.333,30
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 7.833,33</b>	<b>R\$ 78.333,30</b>
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Qtyd</b>	<b>Preço Unit Máx.</b>	<b>Cotação Máxima</b>
<b>LOTE 3: PROJETO VÔ SABE, VÔ ENSINA</b>				
10	RENDA DE BILRO (CARGA HORÁRIA MENSAL: 24H)	8 MESES	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
11	RENDA DE CRIVO (CARGA HORÁRIA MENSAL: 8H)	8 MESES	R\$ 1.066,66	R\$ 8.533,28
12	REDE DE PESCA TIPO "TARRAFA" (CARGA HORÁRIA MENSAL: 8H)	5 MESES	R\$ 1.066,66	R\$ 5.333,33
13	CESTARIA (CARGA HORÁRIA MENSAL: 8H)	3 MESES	R\$ 1.066,66	R\$ 3.199,98
14	FUXICO E RETALHOS (CARGA HORÁRIA MENSAL: 8H)	1 MESES	R\$ 1.066,66	R\$ 1.066,66
15	TECELAGEM (CARGA HORÁRIA MENSAL: 8H)	1 MESES	R\$ 1.066,66	R\$ 1.066,66
16	FOLGUEDO DE BOI DE MAMÃO (CARGA HORÁRIA MENSAL: 8H)	8 MESES	R\$ 1.066,66	R\$ 8.533,28
17	CULINÁRIA TÍPICA (CARGA HORÁRIA MENSAL: 16H)	3 MESES	R\$ 2.133,33	R\$12.799,98
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 11.733,29</b>	<b>R\$ 66.133,17</b>
<b>VALOR TOTAL LICITAÇÃO</b>			<b>R\$ 533.532,95</b>	

## 8. Comparativo das soluções

Requisitos	Solução 1	Solução 2	Solução (...)	Solução N
Requisito 1	atende	não atende		
Requisito 2				
Estimativa de valor	R\$			

Exemplo de quadro comparativo

#### IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

##### 9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

##### 10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A prestação de serviços dos instrutores acompanha o calendário de execução do Projeto Oficinas Culturais e Projeto Vô Sabe, Vô Ensina, que por sua vez se assemelham ao calendário escolar municipal. Os projetos tem duração de cerca de oito meses, normalmente de março a novembro, com aulas semanais de cerca de 1 hora por semana, promovendo assim melhor qualidade de aprendizado das oficinas ofertadas, onde são aplicadas metodologias para alunos do público infantil, juvenil e adulto, nas modalidades iniciante e intermediário.

Este Processo Licitatório deve ser realizado em modalidade de PREGÃO PRESENCIAL por lote, por se tratar da prestação de serviço presencial que demanda a participação de profissionais da região e instrutores ligados a cultura local.

##### 11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade.

##### 12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Publicar o Edital dos Projeto Oficinas Culturais e Vô Sabe, Vô Ensina;

Iniciar o período de pré-matrícula via sistema;

Realizar a manutenção e organização dos espaços que recebem os alunos de ambos os projetos.

##### 13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há impactos ambientais.

##### 14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Criado em 2009, o **Projeto Oficinas Culturais**, da Fundação Municipal de Cultura, tem por objetivo proporcionar acesso gratuito ao ensino das práticas artísticas e culturais para moradores do município de Bombinhas, através de oficinas regulares semanais. O Projeto consiste em aulas de diferentes áreas da cultura, como artes visuais, música,

artes cênicas, artesanato, entre outras, destinadas às atividades culturais que proporcionam novos conhecimentos, novas experiências e contato com as mais diversas formas de expressão cultural. As oficinas também possibilitam a formação de público e profissionais para o setor cultural, visando a formação, despertando caminhos, ideias e ampliando os horizontes. Em 2023, o projeto proporcionou o atendimento na média de 680 alunos.

O **Projeto Vê Sabe, Vê Ensina** tem por objetivo capacitar a comunidade nos saberes tradicionais bombinenses e é realizado pela FMC desde 2013, propiciando a diversidade de conhecimento dos saberes e fazeres locais a centenas de moradores, com oficinas de Rendas de Bilro, Bordado de Crivo e Costura, além de promover Workshops como Cestaria, Manualidades, Tecelagem, Fuxico e Retalhos, Rede de Pesca. Em 2023, o projeto proporcionou o atendimento na média de 250 alunos.

#### 15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A abertura de um novo processo licitatório visa atualizar os valores pagos aos instrutores dos projetos da FMC, valorizando o trabalho dos profissionais sem divergir dos valores praticados pelo mercado, com foco em profissionais que apresentem as documentações e comprovações necessárias de suas formações e qualificações.

O formato de contratação em meses, visa facilitar o processo de controle e pagamento dos profissionais, sendo de igual forma pago proporcionalmente as horas trabalhadas.

Bombinhas, 03/01/2024.

REQUISITANTE

PRESIDENTE DA FMC

**CASA DE CULTURA DONA TILA**  
Rua Parati, 203 - Centro  
Bombinhas - Santa Catarina  
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

**CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO**  
Rua Primavera, 28 - Morrinhos  
Bombinhas - Santa Catarina  
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**



Prefeitura de  
**BOMBINHAS**



**Bombinhas**  
Bom é AQUI!



@[culturabombinhas](#)



[www.culturabombinhas.com.br](http://www.culturabombinhas.com.br)